

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Social



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 098, de 17 de maio de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso atribuições legais, acatando a solicitação constante no Despacho nº 768/2024/SEDS/SUB-GOVINS (Evento 60197502),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acatar a solicitação da Subsecretaria de Governança Institucional e prorrogar o prazo constante no Art. 4º da Portaria nº 066/2024, por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da apuração do levantamento geral dos beneficiários contemplados no Programa Jovem Cidadão, em conformidade com o Achado de Inspeção nº 02.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 17/05/2024, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60361291** e o código CRC **FF72FB92**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8141.



Referência: Processo nº 202211867002109



SEI 60361291